

matrícula  
**119.948**

ficha  
**01**

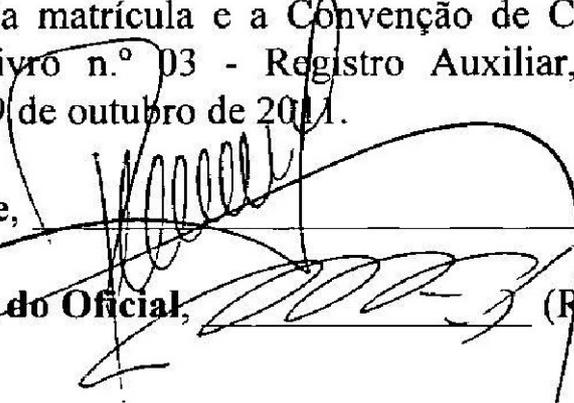
**Guarulhos, 19 de outubro de 2011.**

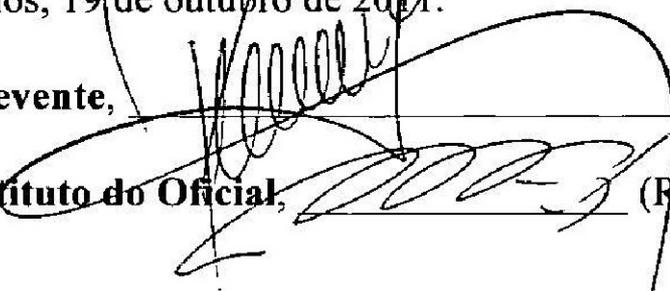
**ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo n.º 300.518, em 27/09/2011.  
**IMÓVEL:** O apartamento n.º 53, localizado no 5º Andar ou 6.º pavimento do  
"Edifício Ilha de São Sebastião - Bloco I", situado na Avenida André Luiz,  
n.º 784, no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e  
Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil de 54,793m2., a  
área comum de 46.990ms2., a área total de 101,783m2., pertencendo-lhe no  
terreno de utilização exclusiva e nas partes comuns dos Blocos I e II, uma  
fração equivalente a 0,53068%, cabendo a essa unidade uma vaga  
indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do  
conjunto, a ser ocupada por ordem de chegada.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.60.94.0001.00.000-5 - (Área Maior).

**PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, com sede na  
Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2.482, 1.º andar, conjunto 12, Jardim  
Paulista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.760.824/0001-91.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da matrícula n.º 47.265, feito em data de 20  
de junho de 1983, estando a Especificação de Condomínio registrada sob n.º  
09 na referida matrícula e a Convenção de Condomínio registrada sob n.º  
1.732, do Livro n.º 03 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.  
Guarulhos, 19 de outubro de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV - 01. PENHORA** - Protocolo n.º 300.518, em 27/09/2011. Pela Certidão,  
extraída aos 23 de setembro de 2.011, pelo Ofício Cível da 6ª Vara Cível desta  
Comarca, subscrita pela Escrivã Diretora Ana Lúcia de Oliveira, extraída dos  
autos do processo n.º 224.01.2003.021544-0/000000-000 - Ordem n.º  
1701/2003 da Ação de Procedimento Ordinário (Cobrança de Condomínio),  
> movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E**

*segue no verso*

matrícula

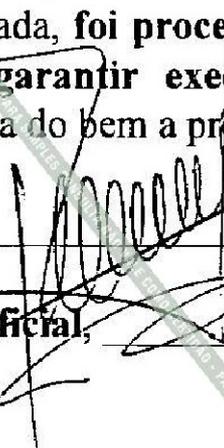
119.948

ficha

01

verso

**ILHA DE SANTO AMARO**, com endereço na Av. André Luiz, nº 784, Picanço, nesta Cidade, em face da proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.**, já qualificada, foi **procedida a PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir execução no valor de R\$ 19.470,00, sendo nomeada depositária do bem a proprietária Guarulhos, 19 de outubro de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)